

CONCURSO “I LOVE Sardinhas!” REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

(Objeto e direitos de autor)

1. O concurso “I LOVE Sardinhas!” é uma iniciativa da turma PIEF do Agrupamento de Escolas da Chamusca (adiante designada apenas por PIEF) que visa estimular a criatividade de todos(as) os(as) alunos(as), com o objetivo de decorar o espaço escolar no âmbito das atividades a decorrer no final do presente ano letivo.

2. As propostas apresentadas no âmbito do presente concurso destinam-se a ser livremente utilizadas pelo PIEF, nos termos e critérios por si definidos, em todos e quaisquer materiais a desenvolver no âmbito da promoção, divulgação e/ou comunicação do Arraial “Olhó Baile, AEC!”, incluindo em exposição, publicações de distribuição gratuita, redes sociais, entre outros.

3. O conteúdo patrimonial dos direitos de autor, das propostas apresentadas no âmbito do presente concurso para os fins aqui previstos, passará a estar detido única e exclusivamente pelo PIEF.

5. A participação no concurso, mediante a apresentação de proposta (corações e/ou sardinhas), pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições constantes do presente Regulamento e a aceitação, específica, informada e inequívoca, da recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais fornecidos no âmbito da candidatura, nos termos da Declaração de Consentimento Informado que faz parte integrante da ficha de participação.

Artigo 2.º

(Destinatários)

1. O Concurso “I LOVE Sardinhas” é dirigido a todos(as) os(as) alunos(as) de todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas da Chamusca;

Artigo 3.º

(Condições de participação)

1. As participações podem ser apresentadas de forma individual ou coletiva (coautoria), podendo cada participante apresentar uma proposta de sardinha e/ou coração a concurso;
2. No caso das participações coletivas, estas não podem integrar mais de três elementos;
3. Os(as) participantes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor.
4. Os participantes serão organizados por categorias, as quais corresponderão aos graus de ensino que cada um se encontra a frequentar, a saber:
 - 1ª categoria: pré-escolar;
 - 2ª categoria: 1º ciclo;
 - 3ª categoria: 2º ciclo;
 - 4ª categoria: 3º ciclo;
 - 5ª categoria: secundário.

Artigo 4.º

(Requisitos essenciais das propostas)

1. As propostas de sardinha e/ou coração apresentadas terão obrigatoriamente de ser inéditas e originais, sob pena de desclassificação em caso de tal não acontecer.
2. As propostas dos trabalhos a concurso podem ser realizadas em qualquer técnica manual, sobre papel/cartolina, colagem, moldagem ou outro similar. Estes trabalhos serão apresentados em formato bidimensional ou tridimensional.
3. Os trabalhos adoptarão uma forma física, sendo esta aquela que os candidatos submeterão a concurso.

Artigo 5.º

(Registo da candidatura e submissão de propostas)

1. O registo da candidatura realiza-se através de preenchimento da ficha de participação, que poderá ser obtida na sala ET1 do pavilhão B (sala da turma PIEF), ou via digital, anexa ao presente regulamento, preenchida e entregue pessoalmente à Técnica de Intervenção Local do PIEF, ou via e-mail, para concursopief2022@gmail.com.

Só serão aceites as inscrições totalmente preenchidas e identificadas.

2. O registo do/a(s) candidato/a(s) deve observar as seguintes especificidades:

- a) candidatura individual do aluno: o registo deve ser feito em nome do aluno;
- b) candidatura coletiva (coautoria): o registo deve ser feito em nome da pessoa que será o ponto focal, e a identificação dos demais autores na secção especificada para tal;

3. A/s proposta/s de sardinha e/ou coração submetidas a concurso devem, sob pena de eliminação, respeitar o modelo e as dimensões, fornecidas aos candidatos no momento da apresentação da candidatura.

Artigo 6.º

(Calendário do concurso e divulgação)

1. O calendário do concurso é o seguinte:

- a) Data limite para as Inscrições: até às 17h00 do dia 8 de abril de 2022;
- b) Data limite para a entrega das propostas: até às 17h00 do dia 10 de maio de 2022;
- c) Data limite para divulgação das propostas vencedoras: até 8 de junho de 2022.

2. Os/As vencedores (m/f) do concurso “I LOVE Sardinhas!” são informados/as por correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

3. Será afixada, nos lugares de estilo da escola, a lista completa das propostas vencedoras.

Artigo 7.º

(Fases do concurso)

1. O concurso integra as seguintes fases:

- a) recolha das propostas a concurso;
- b) seleção pelo Júri de cinco propostas de sardinhas e/ou corações por categoria;
- c) seleção pelo Júri de três propostas vencedoras por categoria.

2. As propostas são selecionadas pelo Júri sem qualquer elemento identificativo do/s seu/s autor/es (m/f), sendo assegurado o anonimato deste/s.

Artigo 8.º

(Prémios)

1. São premiadas as três primeiras propostas de sardinhas e/ou corações de cada categoria, conforme decisão do Júri.
2. Serão premiados os três primeiros vencedores de cada categoria, nos seguintes moldes:
 - 1º vencedor: prémio no valor de até 50 euros
 - 2º vencedor: prémio no valor de até 25 euros
 - 3º vencedor: prémio no valor de até 10 euros

Artigo 9.º

(Júri do concurso e seleção)

1. O Júri é designado pela turma PIEF, e será cooptado entre elementos que compõem a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas da Chamusca.
2. O Júri será formado por 7 elementos, distribuídos da seguinte forma:
 - a) Um representante da CAP;
 - b) Um professor de Educação Visual e Tecnológica;
 - c) Um professor do PIEF;
 - d) Um aluno do PIEF;
 - e) Um representante da Associação de Estudantes;
 - f) Um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Chamusca;
 - g) Um representante do pessoal não docente.
3. Na seleção das propostas de sardinhas e/ou corações vencedoras, serão tidos em consideração os seguintes fatores:
 - a) a originalidade e criatividade da proposta;
 - b) a legibilidade e adaptabilidade da proposta a diferentes materiais.
4. As decisões do Júri são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

Artigo 10.º

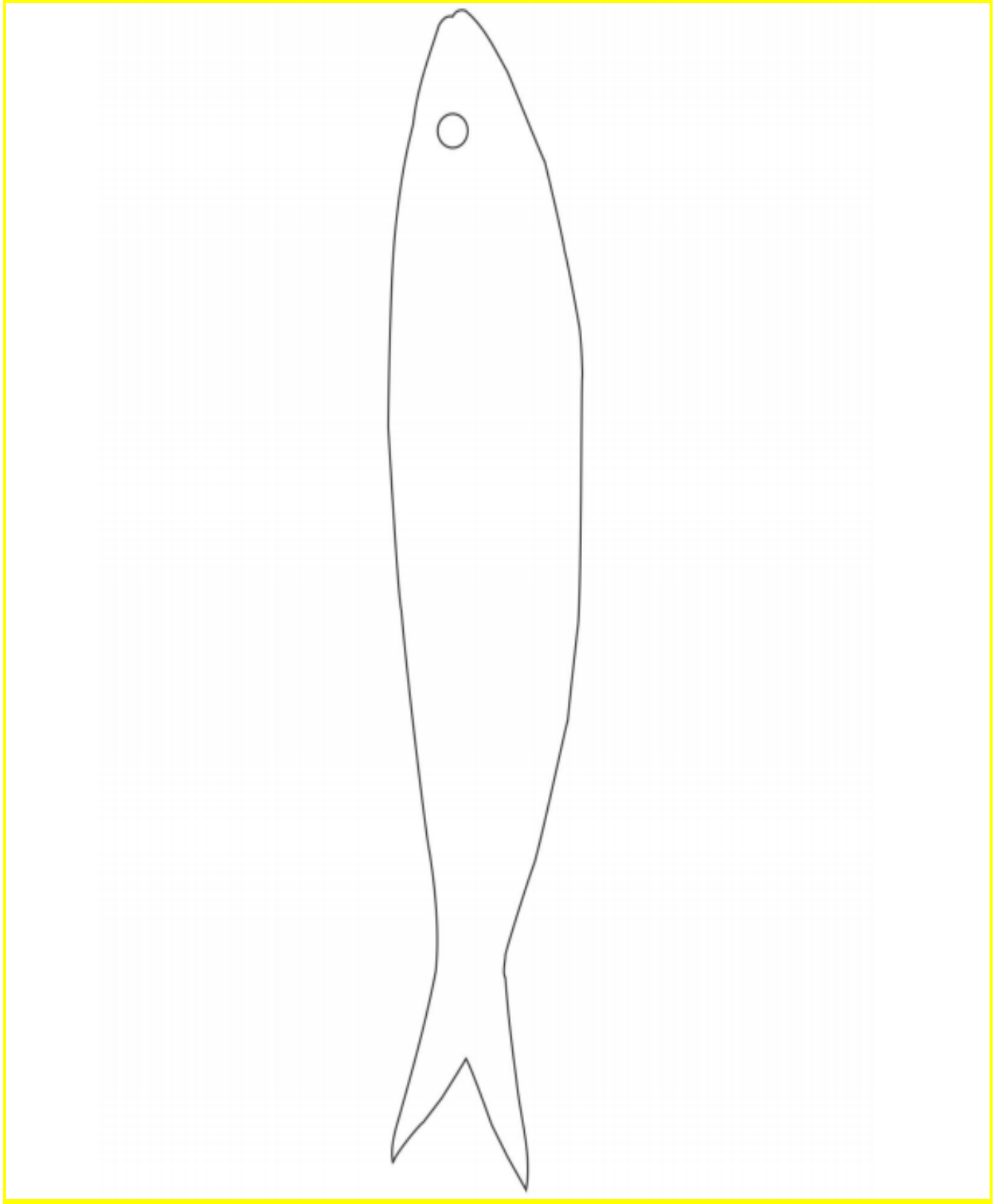
(Dúvidas)

1. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio

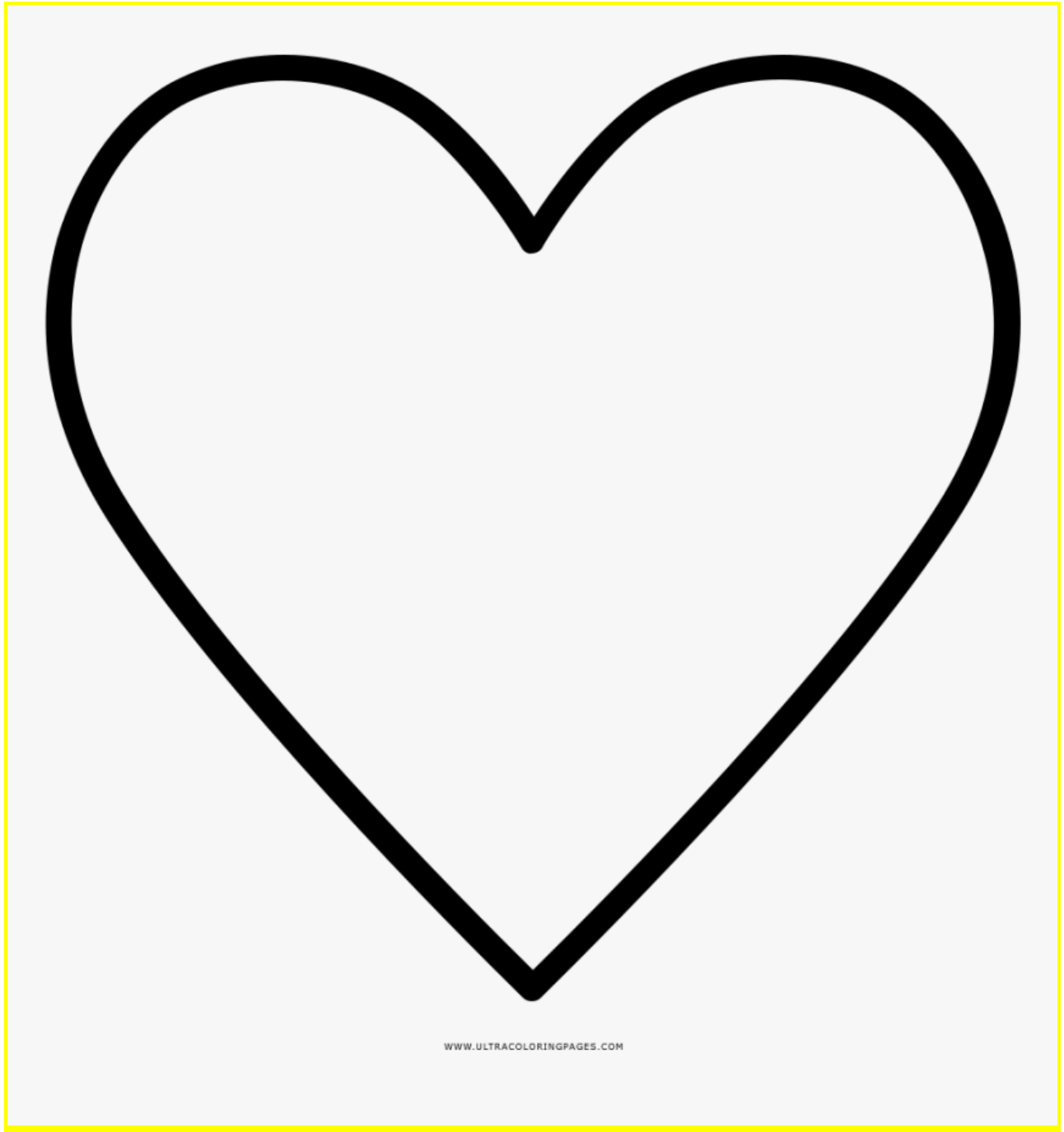
eletrónico: concursopief2022@gmail.com.

2. A resolução das dúvidas de interpretação do presente Regulamento, bem como das situações omissas, é da exclusiva responsabilidade do PIEF, que procederá à sua divulgação pelos meios considerados convenientes.

SILHUETA DA SARDINHA



SILHUETA DO CORAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____

Data de nascimento _____ Idade _____

Ano escolaridade _____

Turma _____

Nome do(a) Educador(a) / Professor(a) / Diretor(a) de Turma

E-mail _____

Contacto telemóvel _____

No caso de crianças do pré-escolar e primeiro ciclo, indicar abaixo nome e contacto do responsável pelo envio da ficha de inscrição

Nome _____

Contacto _____

Inscrição individual

Inscrição grupal (até 3 elementos)

Nome da sardinha/coração _____

Breve história/explicação da decoração

